

PORTARIA Nº 071/2023

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 79, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valença; e no Art. 2º da Portaria nº 49 desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da **COMISSÃO ESPECIAL** criada com o escopo de investigar questões relacionadas ao novo **Código Tributário de Valença**, especificamente a sua execução que está em desacordo com o que foi aprovado em plenário desta Casa, haja vista que algumas emendas que foram deliberadas por este Parlamento não estão sendo executadas e isso vem prejudicando a população valenciana, principalmente a zona rural.

Art. 2º. A Comissão Especial terá seu prazo prorrogado por mais **30 (TRINTA) DIAS**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 18 de maio de 2023.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454